



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 5.334/2023

de 14 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL: ESCOLA MUNICIPAL PROF. LEONOR LIRA BERNARDES (*1929-2023+).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL LEONOR LIRA BERNARDES a atual Escola com denominação de Jaquara II, na comunidade de Jaquara, zona rural de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela Dotação Orçamentária correspondente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 14 de novembro de 2023.

Jorge Luís de Andrade Tavares
Presidente da Câmara Municipal

Rover Kemmer Xavier e Silva
1º Secretário

Givanildo Pereira da Silva
2º Secretário